



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO Nº 021/2014 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO E MANUTENÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER DEMANDA DO CAMPUS AVANÇADO DO MUCURI/UFVJM EM TEÓFILO OTONI (MG).

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, CNPJ 16.888.315/0001-57, com endereço a Rodovia MGT 367/Km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba, Diamantina/MG, neste ato denominada **UFVJM**, representada por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa, e a empresa **SERTA SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS LTDA.**, CNPJ 01.548.339/0001-90, estabelecida na Rua do Império, 25 – Inconfidentes, Contagem/MG, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Sr. Henrique Oliveira de Paula, CPF 109.549.856-80 resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 021/2014, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quarta do contrato em 12 (doze) meses, tendo o seu prazo final previsto para 01/01/2019.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 467.732,40 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 33.90.39, Fonte de Recurso – 0112000000, Plano Trabalho 108193, Empenho número 2017NE800165.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.


Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/UFVJM



Teófilo Otoni, 21 de dezembro de 2017.


Henrique Oliveira de Paula
Sócio/Contratada

CARTÓRIO
NOGUEIRA
ARQUITETO CIVIL E PROFISSIONAL

AVENIDA JOÃO CÉSAR DE OLIVEIRA, Nº 1548 • CEP 32310-000 • ELDOorado
CONTAGEM • MG • TEL.: 31 3399.1400 • cartorio@nogueira.com.br
www.cartorionogueira.com.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) indicada(s) de:
(CLF16360) HENRIQUE OLIVEIRA DE PAULA *****
Contagem, 27/12/2017 10:51:24 30696

Nisia Maria Nogueira de Carvalho -
Emol.: R\$4,80 T.F.J.: R\$1,49 Total: R\$6,29
PRISCILA KENYA

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CLF 16360